



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.19.1.850-8	84220763	1.002-2	65 8422076-3

SEGURADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ENDEREÇO : AV SENADOR SALGADO FILHO, 3000 - LAGOA NOVA - NATAL/RN CEP: 59078-970

CNPJ/CPF : 24.365.710/0001-83

TOMADOR : F DOIS ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO : R DOUTOR MÚCIO GALVÃO, 426 SALA 01 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN CEP: 59064-620

CNPJ/CPF : 04.751.986/0001-92

CORRETOR : JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 38640J SUSEP OFICIAL: 10.0386405

TIPO DE ENDOSSO : PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVIÇO	R\$ 97.369,84	04/04/2019	02/07/2019

COBERTURAS

Cobertura	Importância Segurada
EXEC. PRESTADOR SERVIÇO	R\$ 48.684,92
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 48.684,92

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado prorroga-se a vigência da apólice em epígrafe a partir de 04/04/2019, conforme CONFORME 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/2017 UFRN

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da

SÃO PAULO, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 33f83b47b2913e10 Data e Hora: 14/02/2019 11:31

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6bf7067700dfcb Data e Hora: 14/02/2019 11:31

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 81.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.19.1.850-8	84220763	1.002-2	65 8422076-3

SEGURADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ENDEREÇO : AV SENADOR SALGADO FILHO, 3000 - LAGOA NOVA - NATAL/RN CEP: 59078-970

CNPJ/CPF : 24.365.710/0001-83

TOMADOR : F DOIS ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO : R DOUTOR MÚCIO GALVÃO, 426 SALA 01 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN CEP: 59064-620

CNPJ/CPF : 04.751.986/0001-92

Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017001907750018508010022 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.19.1.850-8	84220763	1.002-2	65 8422076-3

SEGURADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ENDEREÇO : AV SENADOR SALGADO FILHO, 3000 - LAGOA NOVA - NATAL/RN CEP: 59078-970

CNPJ/CPF : 24.365.710/0001-83

TOMADOR : F DOIS ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO : R DOUTOR MúCIO GALVÃO, 426 SALA 01 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN CEP: 59064-620

CNPJ/CPF : 04.751.986/0001-92

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 48.684,92	R\$ 143,89
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 48.684,92	R\$ 71,95

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....	R\$	97.369,84
Prêmio Líquido.....	R\$	215,84
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	24/02/2019	R\$ 215,84

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

